

5. PRAZO: O presente aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, a contar de 01/05/2021.

Manaus, 03 de maio de 2021.


PAUBERNEY TOMAZ AVELINO
 Secretário Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n. 131/2017 - SEMED, celebrado em 03/05/2021, referente ao Processo nº 2020.18000.18125.0.007537.


2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SEMED e a MISSÃO METODISTA DO AMAZONAS.

3. **OBJETO:** Renegociação do valor mensal do Contrato nº 131/2017 - SEMED, referente à locação do imóvel localizado na Rua 39, nº 09, Casa A, Conj. Amazonino Mendes, bairro Novo Aleixo, destinado ao funcionamento do CMEI Elson Farias, com a redução de 25% (vinte e cinco por cento), durante os meses de maio e junho de 2021, a contar de 01/05/2021, conforme Decreto n. 5.006 de 12 de janeiro de 2021; Termo de Anuência: Parecer Jurídico nº 429.06.2021 - ASSTEC/SEMED; Parecer nº 030/2021 - PA/PGM, Nota de Empenho n. 2021NE00732, emitida em 03/05/2021 e demais documentos constantes no Processo n. 2020.18000.18125.0.007537.

4. **VALOR:** Em razão da redução, o valor mensal do Contrato permanece em R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais).

5. **PRAZO:** O presente aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, a contar de 01/05/2021.

Manaus, 03 de maio de 2021.


PAUBERNEY TOMAZ AVELINO
 Secretário Municipal de Educação - SEMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 018/CME/2021
 APROVADA EM 18.02.2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 377 de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528 de 07.04.2000 e nº 1.107 de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 018/CME/2021, que trata da solicitação de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, fase Pré-escola (4 e 5 anos), Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEUZA DOS SANTOS RIBEIRO.

CONSIDERANDO o Parecer nº 018/CME/2021 da lavra do Conselheiro Marcus Libório de Lima e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 18.02.2021;

RESOLVE:

Art. 1º **CRENCIAR E AUTORIZAR** o Funcionamento de Curso da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEUZA DOS SANTOS RIBEIRO –localizada na BR 174, Km21, Ramal do Pau Rosa Km 12, s/nº - Manaus/AM, para funcionamento da Educação Infantil, fase Pré-escola (4 e 5 anos), Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano), por 6 (seis) anos (de 01.01.2020 a 31.12.2025).


Art. 2º **CONSIGNAR** a adoção do Regimento Geral das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Manaus (Resolução nº 038/CME/2015), como o Regimento da Escola, conforme Declaração firmada pela Direção da unidade de ensino.

Art. 3º **REAFIRMAR** a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico, bem como da Proposta Curricular.

Art. 4º **RECOMENDAR** à Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED), que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 18 de fevereiro de 2021.


TIAGO LIMA E SILVA
 Presidente do CME Manaus

DISQUE SAÚDE 136

*Doe leite materno
 Doe esperança
 Um grande gesto
 pode salvar a vida
 de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Se você pode, doe leite materno. Qualquer quantidade faz toda a diferença.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

A mãe é a doadora, mas o apoio da família nas atividades com o bebê e com o preparo dos utensílios utilizados para a extração do leite materno é de grande ajuda.

Divulgue a campanha e incentive a doação de leite materno.

Saiba mais em gov.br/saude

SUS +

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL